



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 907/2016

em 4 novembro de 2016

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 285/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recebemos o Ofício nº 615/2016, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 285/2016, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Referida propositura requisita informações sobre forma de cobrança da conta de água e esgoto, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 019/2016 da Diretora do Departamento de Arrecadação de Água e Esgoto e do Secretário Adjunto de Serviços Públicos, Água e Esgoto.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002731/2016 09/11/2016 14:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 019/2016.

Birigui, 03 de novembro de 2016.

Conforme o solicitado no requerimento nº 285/2016 informamos, que é de interesse deste Departamento a alteração para que as contas de água e esgoto vencidas possam ser pagas pela conta original, e a cobrança dos acréscimos legais lançadas em conta futura, como já foi no passado na administração do prefeito Florival Cervelati. Na época a alteração foi feita justamente para facilitar o pagamento ao contribuinte, evitando filas e custo para ambos com emissão de DAM=documento de arrecadação Municipal.

A alteração para a atualização do débito com emissão de DAM, foi feita na administração do prefeito Wilson Carlos Rodrigues Borini.

Esclarecemos que em janeiro/2017 será feito novo convênio com os Bancos, onde poderá ser solicitado novamente esta alteração.

Estamos a disposição para mais esclarecimentos se necessário.

Atenciosamente

Solange Ap. Saquetine Tibério
Diretora Depto Arrec. Água/Esgoto

Marcos Antônio Albano
Secretário Adjunto da SESP AE

A

SECRETARIA DE EXPIEDIENTE